



Banco: 001- Agência: 2947-5 - Conta Corrente: 12.071-6  
Valor aprovado no Artigo 1º - A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 700.000,00

Banco: 001- Agência: 2947-5 Conta Corrente: 13.162-8  
Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 11º Prorrogar o prazo de captação, aprovar o remanejamento e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

07-0389 - Legião Urbana - Documentário

Processo: 01580.035787/2007-94

Proponente: Samba Multimídia Ltda

Cidade / UF: São Paulo / SP

CNPJ: 03.816.467/0001-00

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 969.564,81 para R\$ 945.874,81

Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 921.086,57 para R\$ 652.924,22

Banco: 001- Agência: 1191-6 - Conta Corrente: 19.660-6  
Prazo de captação: de 01/01/2008 até 31/12/2008.

Art. 12º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

### PORTARIA Nº 26, DE 3 DE ABRIL DE 2008

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº. 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 2, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 11 e CERTIFICAR que, conforme as declarações de Autodefinição e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILÔMBO.

Comunidade de São Miguel, localizada no município de Rosário/MA. Registro nº 1.013, fl.29, em 25/02/2008;

Comunidade Povoado Pedreiras, localizada no município de Santa Rita/MA. Registro nº 1.017, fl. 33, em 07/03/2008;

Comunidade de Papagaio, localizada no município de Icatu/MA. Registro nº 1.018, fl. 34, em 07/03/2008;

Comunidade de Gameleiro, localizada no município de Olho D'Água das Flores/AL. Registro nº 1.019, fl. 35, em 25/03/2008;

entra em vigor na data de sua publicação Comunidade de Pimenteira, localizada no município de Camamu/BA. Registro nº 1.020, fl. 36, em 26/03/2008;

Comunidade de Barreirinho, localizada no município de Barro Alto/BA. Registro nº 1.021, fl. 37, em 26/03/2008;

Comunidade de Buraquinhos, localizada na região do Vão dos Buracos, município de Chapada Gaúcha/MG. Registro nº 1.022, fl. 38, em 26/03/2008;

Comunidade de Cruz da Menina, localizada no município de Dona Inês/PB. Registro nº 1.023, fl. 39, em 26/03/2008;

Comunidade de Serrote, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Registro nº 1.024, fl. 40, em 26/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL

### PORTARIA Nº 12, DE 9 DE ABRIL DE 2008

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir AUTORIZAÇÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir RENOVAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Expedir RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à instituição executora do projeto de pesquisa arqueológica relacionado no anexo IV a esta Portaria.

V - Reconhecer os arqueólogos designados coordenadores dos trabalhos como fiéis depositários, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhes tenha sido confiado.

VI - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII - Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão e autorização à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e final ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

### ANEXO I

01 - Processo IPHAN nº 01490.000001/2008-16

Projeto: Levantamento Prospectivo de Sub-Superfície na Área Diretamente Afetada pela Implantação do Projeto Geração de Energia Elétrica através de Usina Termelétrica/Poço

Arqueóloga Coordenadora: Helena Pinto Lima  
Apelo Institucional: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo

Área de Abrangência: Município de Silves, no Estado do Amazonas.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

02 - Processo IPHAN nº 01492.000032/2008-49

Projeto: Prospecção Arqueológica nas Estruturas Associadas à Expansão do Projeto Bauxita Paragominas, Platô Miltônia 5

Arqueóloga Coordenadora: Fernanda Araújo Costa  
Apelo Institucional: Fundação Casa de Cultura de Marabá

Área de Abrangência: Município de Paragominas, no Estado do Pará.

Prazo de Validade: 03 (três) meses

03 - Processo IPHAN nº 01504.000261/2008-87

Projeto: Programa Emergencial de Resgate Arqueológico na Panificação Barroso

Arqueóloga Coordenadora: Suely Gleyde Amancio Martinielli

Apelo Institucional: Universidade Federal de Sergipe

Área de Abrangência: Município de Laranjeiras, no Estado de Sergipe.

Prazo de Validade: 03 (três) meses

04 - Processo IPHAN nº 01504.000273/2008-10

Projeto: Arqueológico de Acompanhamento e Resgate do Patrimônio Material e Cultural do Quarteirão dos Trapiches em Laranjeiras

Arqueólogo Coordenador: Daniel de Castro Bezerra  
Apelo Institucional: Universidade Federal de Sergipe

Área de Abrangência: Município de Laranjeiras, no Estado de Sergipe.

Prazo de Validade: 07 (sete) meses

05 - Processo IPHAN nº 01510.000210/2008-76

Projeto: Diagnóstico Arqueológico do Loteamento Jardim Giovana

Arqueóloga Coordenadora: Dione da Rocha Bandeira  
Apelo Institucional: Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

Área de Abrangência: Município de São Francisco de Sul, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

06 - Processo IPHAN nº 01510.000115/2008-72

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo na Jazida de Argila de Alto Rio Jundiá

Arqueólogo Coordenador: Jaisson Teixeira Lino  
Apelo Institucional: Setor de Arqueologia do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense

Área de Abrangência: Município de Turvo, no Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 01 (um) mês

07 - Processo IPHAN nº 01516.000485/2008-50

Projeto: Levantamento e Prospecção Arqueológica na Área de Abrangência da PCH Cambará

Arqueóloga Coordenadora: Suzana Schisucro Hirooka  
Apelo Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino

Área de Abrangência: Município de Jaciara, no Estado de Mato Grosso.

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

08 - Processo IPHAN nº 01516.000329/2008-99

Projeto: Programa de Diagnóstico Arqueológico, Histórico e Cultural da UHE Sinop

Arqueóloga Coordenadora: Erika Marion Robrahn-González  
Apelo Institucional: Instituto Homem Brasileiro

Área de Abrangência: Municípios de Sinop, Itaúba, Sorriso, Claudia e Ipiranga do Norte, no Estado do Mato Grosso.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

09 - Processo IPHAN nº 01403.000044/2008-25

Projeto: Levantamento Arqueológico Sistemático Prospectivo e Programa de Educação Patrimonial na Rodovia Federal BR-316

Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari  
Apelo Institucional: Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas da Universidade do Extremo Sul Catarinense

Área de Abrangência: Municípios de Canapi, Mata Grande e Inajá, no Estado de Alagoas.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

### ANEXO II

01 - Processo IPHAN nº 01506.000416/2008-65

Projeto: Arqueologia Funerária no Mosteiro da Luz: Túmulos da Fundação das Concepcionistas em São Paulo

Instituição Executora: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo

Arqueólogo Coordenador: José Luiz de Moraes.  
Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

02 - Processo IPHAN nº 01512.000014/2008-81

Projeto: Prospecção Arqueológica e Monitoramento para Licenciamento da 13ª Travessia do Taim

Instituição Executora: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas

Arqueólogo Coordenador: Jorge Luiz de Oliveira Viana  
Área de Abrangência: Município de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 01 (um) mês

03 - Processo IPHAN nº 01500.000868/2008-05

Projeto: Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico das Áreas A1 e A2 do COMPERJ - Fase I

Instituição Executora: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Arqueóloga Coordenadora: Maria Dulce Gaspar  
Área de Abrangência: Sítios Arqueológicos: Morro do Sol, Aldeia do Iri, Macacu II, Aldeia dos Ventos, Casa de São Barnabé, Nascente, Macacu I, Três Luas, Caminho, Caximbo, Corte, Luz do Luar, Casa dos Ingleses, Caceribu, Macacu III, Macacu IV, Coqueiro e Morro Redondo, em área localizada entre os rios Macacu (a norte) e Caceribu (a sul), parte integrante da macro-região Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

### ANEXO III

01 - Processo IPHAN nº 01502.000528/2005-11

Projeto: Plano de Acompanhamento Arqueológico do S.E.S da Cidade de Rio de Contas - Estado da Bahia

Arqueólogo Coordenador: Ivan Dorea Cancio Soares  
Apelo Institucional: Centro de Estudos das Ciências Humanas

Área de Abrangência: Município de Rio de Contas, no Estado da Bahia.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

02 - Processo IPHAN nº 01516.001028/2007-00

Projeto: Pesquisa para Diagnóstico Arqueológico - Projeto Montes Claros de Goiás - Implantação de Atividades de Mineração, Beneficiamento e Metalurgia de Minério de Níquel em Montes Claros de Goiás

Arqueóloga Coordenadora: Maria Teresa Teixeira de Moura  
Apelo Institucional: Instituto de Pesquisas em Arqueologia

Área de Abrangência: Município de Montes Claros de Goiás, no Estado de Goiás.

Prazo de Validade: 03 (três) meses

03 - Processo IPHAN nº 01514.000802/2007-77

Projeto: Programa de Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico da Linha Tronco do Gasoduto do Brasil Central

Arqueólogos Coordenadores: Paulo Alvarenga Junqueira e Ione Mendes Malta

Apelo Institucional: Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Área de Abrangência: Do Município de São Carlos, Estado de São Paulo até Brasília, Distrito Federal atravessando o Triângulo Mineiro em Uberaba e Uberlândia e o Estado de Goiás.

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

### ANEXO IV

01 - Processo IPHAN nº 01500.000624/2006-52

Projeto: Acompanhamento Arqueológico para a Edificação do Sítio-Museu do Sambaqui do Velho.

Instituição Executora: Laboratório de Antropologia Biológica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Arqueóloga Coordenadora: Nanci Vieira de Oliveira  
Área de Abrangência: Enseada de Piraquara de Fora, Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de Validade: 08 (oito) meses

## DEPARTAMENTO DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS

### RETIFICAÇÃO

Na Ata de Reunião do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada de 24 a 28 de março de 2008, publicada no DOU de 3/4/2008, Seção 1, páginas 10 e 11. Onde se lê: "(...) Prefeitura Municipal de Tocantinópolis; Museu Histórico e Etnográfico de Tocantinópolis; Tocantinópolis; TO; R\$ 70.904,19; R\$ 2192,91; R\$ 73.097,10 (...)".. Leia-se "(...) Prefeitura Municipal de Tocantinópolis; Museu Histórico e Etnográfico de Tocantinópolis; Tocantinópolis; TO; R\$ 64.241,00; R\$ 8.856,00; R\$ 73.097,00".